



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**



*JUSTIFICATIVA N.º 005/CPL/2.017.*

*EM, 06 DE ABRIL DE 2017.*

*PROCESSO N.º 034/CMMS/RO/2.017.*

*FAVORECIDO: SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA - ME*

*CNPJ/CPF N.º 84.743.541/0001-08*

*ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30*

*VALOR GLOBAL: R\$ 4.276,89 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)*

*OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO.*

***Senhor Presidente;***

*De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.*

***Art. 24 - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:***

*Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

*Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.*

***HOMOLOGADO EM 06/04/2017***

*Cristiano Correa da Silva*  
*Presidente/CMMS*

*Celso Martins dos Santos*  
*Presidente/CPL*

*Oswaldo Gonçalves dos Santos*  
*Secretário/CPL*

*Simone Valéria Santana de Lima*  
*Primeiro membro*

*Selma Shirley da Silva Pereira*  
*Segundo membro*